

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**RESOLUÇÃO n. 04/2021/PROACAD**

Autoriza a oferta e implantação do curso *lato sensu* Especialização MBA em Gerenciamento de Projetos.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta e implantação do curso *lato sensu* Especialização MBA em Gerenciamento de Projetos, aprovado pela Resolução n. 20/2017/PROPEX.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo efeitos a 25 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de maio de 2021.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA**